**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE NOVA FRIBURGO - RJ**
Av. Alberto Braune, 225 - Centro - Nova Friburgo/RJ
diario.novafriburgo.rj.gov.br - Lei Municipal nº 4.565/2017



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO**

**ATOS DO PREFEITO**

## PORTARIA N.º 734, DE 31 DE MARÇO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no processo administrativo n.º 3.258, de 02 de fevereiro de 2023,

RESOLVE:

Exonerar, nos termos do inciso II do artigo 88 da Lei Municipal n.º 1.470, de 14 de agosto de 1979, GISELI CARVALHO DA COSTA, ocupante do cargo de Fiscal de Atividades Econômicas, matriculada sob o n.º 115.116, do Quadro Permanente do Poder Executivo Municipal, com efeitos administrativos a partir de 06 de março de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 31 de março de 2026.

JOHNNY MAYCON

PREFEITO

Código identificador: e7628bec-d99e-46e2-b90b-b447a7a25bab